
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
038/GAB/PGM/2025

PORTARIA Nº 038/GAB/PGM/2025

Porto Velho, 29 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

CONSIDERANDO a publicação da 7ª Ata da Reunião do Conselho de Procuradores do Município de Porto Velho, realizada em 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição 3980, no dia 16 de maio de 2025.;

CONSIDERANDO a necessidade de anular os efeitos da referida publicação, por razões da necessidade de revisão dos atos deliberados;

CONSIDERANDO o poder-dever de auto tutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, para todos os fins de direito, a publicação da 7ª Ata da Reunião do Conselho de Procuradores do Município de Porto Velho, realizada em 14 de maio de 2025, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3980, em 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BC10D71B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2025. Edição 3990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>